

## ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR SEU VISTO:

### TIPOS DE VISTOS:

Duração do curso	Características	Tipo	Taxa*
Até 24 semanas	<ul style="list-style-type: none"><li>• é necessário ter visto americano válido para ser legível para essa aplicação</li><li>• deve entrar no país por avião</li></ul>	eTA	CAD 7
Até 24 semanas (6 meses)	<ul style="list-style-type: none"><li>• não poderá trabalhar</li><li>• não poderá estender</li></ul>	Visitor Visa – TRV	CAD 100
A partir de 6 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• se curso considerado ensino superior poderá solicitar permissão para trabalhar</li><li>• poderá estender</li></ul>	Estudante: S1 (estudo) SW1 (estudo e trabalho)	S1 – CAD 150 SW1 – CAD 155

### eTA – Eletronic Travel Authorization:

A partir de 1 de maio de 2017, os cidadãos brasileiros poderão entrar no Canadá, via transporte aéreo, com uma Autorização de Viagem Eletrônica (eTA), em vez de um visto de visitante, se:

- Possuíram visto de visitante canadense nos últimos 10 anos;
- Atualmente tem um visto válido dos Estados Unidos para não imigrantes.

Caso o aplicante não preencha os critérios de elegibilidade para uma eTA, será necessário obter um visto de visitante para viajar para o Canadá.



**CLIQUE AQUI** e veja como solicitar »

### Visitante e Estudante:

Na apresentação de documentos você deverá satisfazer o Oficial de Imigração de que deixará o Canadá ao término de sua visita. Dependendo do motivo de sua visita, você deverá apresentar documentos adicionais.

### **⚠ ATENÇÃO:**

- Em todas as aplicações é necessário pagar taxa CAD 85 e agendar para tirar a biometria, disponíveis em: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre e Brasília. [» Clique aqui e veja os detalhes](#)
- No caso de envio de documentos originais, os mesmos não serão devolvidos, por isso é recomendado enviar cópias.
- Visto de estudante é necessário também passar em exame médico com consultórios cadastrados pelo consulado. [» Clique aqui para mais informações](#)



NO SITE DO GOVERNO POSSUI O PASSO A PASSO DE COMO REALIZAR APLICAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE VISTO >>>  
**DE UMA FORMA GERAL VOCÊ DEVERÁ APRESENTAR:**



**ACESSE AQUI**

- Duas fotografias recentes, 3cm x 5cm, do requerente principal e de cada acompanhante;
- Uma cópia de carteira da Carteira de Identidade (ambos os lados);
- Passaporte ou documento de viagem válido. Caso possua, queira apresentar passaportes anteriores;
- Carta de aceitação fornecida pela escola Canadense, com data de início de término do seu curso;
- Prova de que você possui recursos disponíveis e suficientes para manter-se no Canadá. Por exemplo: último imposto de renda com o recibo de entrega, os três últimos holerites e/ou contrato social e extratos bancários;
- Comprovação de laços sociais e econômicos com seu país de origem, como por exemplo: declarações de seu empregador referentes aos três últimos pagamentos pelo trabalho desempenhado (se você estiver empregado); última atualização dos documentos de constituição da empresa com indicação da conta bancária empresarial (se você for empresário); comprovação de sua inscrição em uma instituição de ensino brasileira (se você for estudante);
- Se você for menor de 18 anos, ambos os pais deverão assinar a autorização de viagem para você poder viajar para o Canadá. Se você viajar com apenas um dos pais, o que não for viajar deverá assinar a autorização.
- O certificado de aceitação da província do Québec (Certificat d'acceptation du Québec), se você for estudar em Québec acima de 6 meses.
- Comprovante original do pagamento da taxa de processamento.

Opte por qual meio você irá solicitar seu visto, se por **despachante, pessoalmente** através do centro de Solicitação de Vistos (VAC) ou **online**:

#### • **VIA DESPACHANTE**

Basta entrar em contato com o mesmo e verifique como será feita a entrega dos documentos, o próprio despachante fará o processo de triagem, verificação de dados, normalmente disponibiliza serviços de tradução dos documentos, efetuar o pagamento das taxas e coletar biometrias. Embora seja uma recomendação do próprio consulado a decisão de utilizar os serviços de um despachante é de livre escolha e ao seu critério.

#### • **PESSOALMENTE**

Deverá aplicar através do Centro de Aplicações de Visto, basta completar os formulários de visto eletronicamente, checar todos os documentos que devem ser encaminhando, agendar biométricas, coletar biometrias, pagas as taxas e levar seus documentos ao centro de Aplicação de Visto.

» [Clique aqui e confira o passo a passo](#)

#### • **ONLINE**

O governo canadense permite que a solicitação seja totalmente online. Para solicitar, é preciso reunir toda a documentação e possuir um scanner ou máquina fotográfica com resolução suficiente para digitalizar os documentos. A solicitação é feita diretamente ao Departamento de Cidadania e Imigração do governo canadense. Note ainda é necessário coletar as biometria e ir ao consulado levar o passaporte para estampar o visto.

» [Clique aqui e solicite](#)





## Dúvidas Frequentes – Visto Canadense:

### A tradução dos documentos é obrigatória?

Sim. O Consulado Geral em São Paulo confirmou a informação e o site do governo segue com a mesma linha, e ainda, assista um vídeo de uma live feita por um oficial de imigração em um canal YouTube >>>

### Todos os tipos de vistos requerem a tradução?

Sim, qualquer tipo de visto canadense precisa ser enviado com os documentos traduzidos para um dos idiomas oficiais (inglês ou francês).

### Qual tipo de tradução? Juramentada, simples ou certificada?

Fica a critério do estudante fazer a tradução juramentada ou certificada. A certificada tem um custo menor e é a nossa recomendação.

### Quem pode fazer a tradução?

A tradução dos documentos não deve ser feita pelo próprio requerente, nem por seu pai, responsável, irmão, cônjuge, companheiro, companheiro, avô, filho, tia, tio, sobrinho, sobrinho ou primo de primeiro grau. Ela precisa ser certificada ou juramentada por um tradutor habilitado. Sou obrigado a fazer a tradução com o despachante que estou aplicando o meu visto? Não, o despachante é um serviço de consultoria. Normalmente por conveniência oferecemos o serviço de tradução com o objetivo de facilitar e agilizar o processo como um todo.

### Porque é recomendado que eu faça tradução de documentos?

Sempre seguimos a legislação do Governo Canadense para orientar os estudantes, levar as informações oficiais. Pode ser que conheça algumas fontes com informações diferentes com o intuito de 'facilitar' o processo de visto. O objetivo é agirmos de acordo com as recomendações e aspectos legais do processo de visto. Mas a decisão é do estudante de seguir com o processo de visto como desejar.



Assista aqui » Live Consulado Canadense

## INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE CONSULADO GERAL:

📍 **Endereço:** Av. Nações Unidas, 12901 – 16º andar,  
Brooklin Centro Empresarial Nações Unidas - Torre Norte

☎ **Telefone:** (11) 5509-4321

✉ **Email:** [spaulo@international.gc.ca](mailto:spaulo@international.gc.ca)

📅 **Expediente:**

- Segundas às quintas-feiras: das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Sextas-feiras: das 8h às 13h.

## OBSERVAÇÕES:

A BIL não se responsabiliza pelas alterações e informações fornecidas nesta orientação. Antes de dar entrada no seu visto, verifique no site do Consulado Geral do Canadá se as informações não sofreram alteração. Todas as informações fornecidas nesta orientação foram retiradas do site:



**CLIQUE AQUI**  
site gc.ca »